

## RELATÓRIO ASSISTENCIAL TRIMESTRAL DE METAS QUALITATIVAS DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES

## GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DA REDE PRÓPRIA – GECORP

# NÚCLEO ESPECIAL DE CONTROLE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATO – NECAM COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ASSISTENCIAL – CMAASS

Vitória, 10/09/2025

REFERÊNCIA LEGAL: Portarias N.º 142-R de 21 de Outubro de 2024, N.º 143-R de 21 de Outubro de 2024, N.º 353-S de 28 de setembro de 2023, N.º 218-S de 11 de junho de 2021, N.º 210-S de 07 de julho de 2020, N.º 060-S de 18 de fevereiro de 2020, N.º 165-S de 27 de março de 2019, N.º 560-S de 21 de novembro de 2019 e nº 190-S de 26 de maio de 2022 que tratam sobre a instituição e as competências da Comissão de Monitoramento e Avaliação Assistencial, referente ao gerenciamento dos Hospitais Estaduais gerenciados por Organizações Sociais e nos termos dos Artigos 10º, 11º e 12º da Lei Complementar Estadual N.º 993 de 27 de dezembro de 2021, o Decreto nº 5147-R de 31 de maio de 2022 e Instrução Normativa N.º 042/2017 de 15 de agosto de 2017.

**CONTRATO DE GESTÃO**: 001/2012

**TERMO ADITIVO VIGENTE:** 83°, 88°, 89°, 90°, 91° e 92°TA.

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/05/2025 a 31/07/2025

**PROCESSO:** 58329617

### **TERMOS ADITIVOS VIGENTES:**

- O 83° Termo Aditivo altera as metas quantitativas, metas qualitativas, indicadores complementares e recursos financeiros do Contrato de Gestão nº 001/2012, com fundamento no inciso I, alínea b) do art. 124 da Lei nº 14.133/21 c/c art. 104 da mesma lei, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
- O 88° Termo Aditivo tem por objeto acrescer o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e na Portaria GM/MS nº 6.893, de 24 de abril de 2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2012. Referente ao repasse da parcela do mês abril de 2025.
- O 89° Termo Aditivo tem por objeto: manter inalteradas as metas quantitativas, os recursos financeiros e os indicadores de qualidade estabelecidos no Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2012.

- O 90° Termo Aditivo tem por objeto acrescer o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e na Portaria GM/MS nº 7.000, de 27 de maio de 2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2012.
- O 91° Termo Aditivo tem por objeto acrescer o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e na Portaria GM/MS nº 7.350, de 30 de junho de 2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2012.
- O **92° Termo Aditivo** tem por objeto acrescer o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei n° 14.434/22 e na Portaria GM/MS N° 7.679, de 23 de julho de 2025 ao Contato de Gestão n° 001/2012.

## 1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Contrato de Gestão n.º 001/2012 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA e a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPIRITO SANTENSE – AEBES tem como objeto a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde no Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves – HEJSN.

A finalidade deste relatório é demonstrar o desempenho do HEJSN em relação ao cumprimento das metas de Indicadores de Qualidade vigentes e, por conseguinte, fornecer dados para a avaliação do repasse referente a parte variável do Contrato de Gestão n° 001/2012, que corresponde à 10% do valor total do trimestre.

Da avaliação do alcance da meta no trimestre, poderá ser apontado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação Assistencial – CMAASS ajuste a menor no repasse do custeio mensal subsequente a esta, correspondente à aplicação dos pesos referentes aos resultados de indicadores não alcançados. Caso a meta seja cumprida, não incidirá ajuste nenhum, segundo especificado contratualmente no Sistema de Pagamento – Anexo Técnico II e Manual de Qualidade (Manual de Indicadores da parte variável).

Para elaboração deste relatório foram utilizados os dados constantes nos relatórios assistenciais mensais de avaliação de metas pactuadas entre a SESA e a AEBES nos períodos de maio a julho de 2025.

Para o custeio do 83° Termo Aditivo, foi utilizado o Parecer Técnico GES N.º 08/2024 (E-docs 2024-0HTRHR), para os meses de maio a junho de 2025.

## **2 PERFIL ASSISTENCIAL**

O perfil assistencial do HEJSN foi definido por documentações das diversas áreas técnicas da SESA em acordo com a necessidade da rede de saúde do estado do Espírito Santo.

Em síntese, e em cada linha de cuidado com suas especificações, atualmente o Hospital Estadual Dr Jayme Santos Neves atende:

Cirurgia geral – trauma associado a lesão vascular e/ou neurocirúrgica

Cirurgia geral – trauma não associado a lesão vascular e/ou neurocirúrgica e urgências não trauma

Cirurgia geral – abdome agudo

Programa de queimados

Cirurgia vascular - urgências e emergências

Cirurgia vascular - eletivas

Clínica médica – urgência e emergência

Materno-infantil - alto risco

Neurocirurgia – urgência e emergência

Neurocirurgia - eletivas

Neurologia

Oftalmologia – trauma, urgências e emergências clínicas e cirúrgicas

Ortopedia - trauma associado a lesão vascular e/ou neurocirúrgica

Ortopedia – trauma não associado a lesão vascular ou neurocirúrgica e urgências ortopédicas sem trauma

Ortopedia – eletivas

Saúde bucal e bucomaxilofacial – trauma e urgências não trauma

Referência em Atendimento de intoxicação por dicloreto de paraquate, acidentes com animais peçonhentos e profilaxia anti rábica.

## 3 DESCRIÇÃO DO REPASSE

O valor final referente às METAS QUALITATIVAS do período avaliado é de 10% do valor total do trimestre – **R\$ 7.287.340,45** (sete milhões, duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos).

O valor correspondente às metas qualitativas referentes aos meses de maio a julho de 2025 é baseado em 10% do valor do CUSTEIO total dos meses citados conforme explicitado em quadro abaixo.

#### Quadro 1

400000						
DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO						
MÊS Valor Total do Custeio Parcela Fixa da Parcela Parcela Variável 90% (R\$) Parcela 10% (R\$)						
MAIO	R\$ 24.291.133,82	R\$ 21.862.020,44	R\$ 2.429.113,38			
JUNHO	R\$ 24.291.134,82	R\$ 21.862.021,34	R\$ 2.429.113,48			
JULHO	R\$ 24.291.135,82	R\$ 21.862.022,24	R\$ 2.429.113,58			
TOTAL	R\$ 72.873.404,46	R\$ 65.586.064,01	R\$ 7.287.340,45			

Fonte: Contrato de Gestão nº001/2012 - 83° TA.

Os indicadores de qualidade possuem como critério de avaliação a média dos resultados alcançados no trimestre e contratualmente possuem pesos percentuais sobre o valor do custeio correspondente a parte variável, conforme demonstrado no quadro 3 abaixo:

Quadro 2 - Indicadores de Qualidade do período - maio a julho de 2025

PESOS PERCENTUAIS DOS INDICADORES DE QUALIDADE				
Indicadores de qualidade	Peso percentual			

	Protocolo de Identificação do Paciente	20%
Segurança do Paciente	Notificação de Near Miss	10%
	Investigação, Análise e Tratativa de Eventos Adversos na UTIN/UCIN	15%
Controle de Infecção	Taxa de Adequação de Antibióticos Prescritos	15%
	Taxa de Suspensão de Cirurgias Eletivas	15%
Desempenho	Desempenho dos Processos de Captação de Doadores de Órgãos e Tecidos	15%
Atenção ao Usuário	% de Resolução de Reclamação	10%

Fonte: Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável do HEJSN: Descrição e Metodologia de Cálculo TA 83°.

A melhor forma de fazer a leitura dos dados acima demonstrados é:

- Referente ao Protocolo de Identificação do paciente é reduzir a ocorrência de acidentes com o paciente prevenindo erros e enganos que o possam lesar.
- Referente à Notificação de Near Miss é identificar as fragilidades do serviço permitindo constatar as causas e redesenhar o processo com barreiras que reduzam os riscos de danos.
- Referente à Investigação, Análise e Tratativa de Eventos Adversos na UTIN/UCIN é identificar
  os desvios na assistência e complicações indesejáveis decorrentes dos cuidados prestados ao
  paciente, que impactem a segurança e a qualidade do cuidado recebido pelos recém-nascidos.
- Referente à Taxa de Adequação de Antibióticos Prescritos é garantir que os antibióticos sejam utilizados de maneira apropriada e eficaz, reduzindo riscos desnecessários e o uso inadequado de medicamentos.
- Referente à Taxa de Suspensão de Cirurgias Eletivas é que quanto menor a taxa melhor está sendo o desempenho do hospital.
- Referente ao Desempenho dos Processos de Captação de Doadores de Órgãos e Tecidos visa melhorar o processo de identificação de doadores, captação e doação de órgãose tecidos no hospital.
- Referente à Resolução de Reclamações é que quanto maior a percentagem de resolução melhor.

## Quadro 3 - Valor de Repasse por Indicador de Qualidade - maio a julho de 2025

	Indicadores De qualidade	Peso Percentual	Valor de repasse do trimestre (R\$)
	Protocolo de Identificação do Paciente	20%	R\$ 1.457.468,09
Segurança do	Notificação de Near Miss	10%	R\$ 728.734,04
Paciente	Investigação, Análise e Tratativa de Eventos Adversos na UTIN/UCIN	15%	R\$ 1.093.101,07
Controle de Infecção	Taxa de Adequação de Antibióticos  Prescritos  159		R\$ 1.093.101,07
	Taxa de Suspensão de Cirurgias Eletivas	15%	R\$ 1.093.101,07
Desempenho	Desempenho dos Processos de Captação de Doadores de Órgãos e Tecidos	15%	R\$ 1.093.101,07
Atenção ao Usuário	% de Resolução de Reclamação	10%	R\$ 728.734,04
	TOTAL	100%	R\$ 7.287.340,45

Fonte: Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo e Termos Aditivos.

## Quadro 4

METAS QUALITATIVAS 83° TERMO ADITIVO					
INDICADOR	META MENSAL	Peso Ponderal	Faixas de desconto para o não alcance de meta		
			≥ 90% (Não há desconto)		
Protocolo de	Meta: ≥ 90%	20%	Entre 80% a 89.99% (20% de desconto)		
Identificação do Paciente		20%	Entre 70% e 79,99% (50% de desconto)		
			≤ 69,99% (Desconto total)		
	Meta:		≥ 6,00% (Não há desconto)		
Notificação de NEAR MISS	Notificação ≥ 6% de NEAR MISS + Entrega de 2 itens (Lista de Near Miss Notificados e Lista de presença de treinamentos	10%	Entre 5,01% a 5,99% (20% de desconto)		
			Entre 4,01% a 5,00% (50% de desconto)		
	sobre Near Mis)		≤ 4,00% (Desconto total)		
Percentual de			≥ 90% (Não há desconto)		
investigação, Análise e Tratativas de Eventos Adversos	Meta: ≥ 90%	15%	Entre 80% a 89.99% (20% de desconto)		
Graves e Óbitos da			Entre 70 e 79,99% (50% dedesconto)		
UTIN/UCIN			≤ 69,99% (Desconto total)		
Controle de Infecção			≥ 90% (Não há desconto)		
Taxa de adequação de antibióticos	Meta: ≥ 90%	15%	Entre 80% a 89.99% (20% de desconto)		
prescritos			Entre 70 e 79,99% (50% dedesconto)		

			≤ 69,99% (Desconto total)
			≤ 4,00% (Não há desconto)
Taxa de Suspensão	Meta: ≤ 4,00%	15%	≥ 4,01 a 5,00% (20% desconto)
de Cirurgias Eletivas	Weta. ≤ 4,00 %	13%	≥ 5,01 a 6,00% (50% desconto)
			≥ 6,01% desconto total
Desempenho dos	Meta: ≥ 100%	15%	≥ 100% (Não há desconto)
Processos de			Entre 90% a 99.99% (20% de desconto)
Captação de Doadores de Órgãos			Entre 70% a 89.99% (50% de desconto)
e Tecidos			≤ 69,99% (Desconto total)
			≥ 90% (Não há desconto)
Resolução de Reclamação	Meta: Resolução ≥ 90% das reclamações recebidas no trimestre	10%	Entre 80% a 89.99% (20% de desconto)
			Entre 70 e 79,99% (50% de desconto)
			≤ 69,99% (Desconto total)

Fonte: Relatório das metas da Qualidade HEJSN – Prestação de Contas – Monitoramento da CMAASS maio a julho de 2025. Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo e Termos Aditivos.

## 4 DEMONSTRATIVO DE DESEMPENHO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

## Quadro 5

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RESULTADOS DOS INDICADORES DE QUALIDADE						
	Indicadores de Qualidade	Meta	Realizado Maio	Realizado Junho	Realizado Julho	
	Protocolo de Identificação do paciente	≥ 90%	95,50%	95,15%	88,65%	
Segurança do Paciente	Notificação de Near Miss	Notificação ≥ 6% + Entrega de 3 Itens	100%	100%	100%	
	Investigação, Análise e Tratativa de Eventos Adversos na UTIN/UCIN	≥ 90%	100%	100%	100%	
Controle de Infecção	Taxa de Adequação de Antibióticos Prescritos	≥ 90%	98,28%	96,53%	96,72%	
	Taxa de Suspensão de Cirurgias Eletivas	≤ 4,00%	2,34%	0,95%	1,75%	
Desempenho	Desempenho dos Processos de Captação de Doadores de Órgãos eTecidos	≥ 100%	100%	100%	100%	
Atenção ao Usuário	Resolução de Reclamação	≥ 90%	95,70%	95,34 %	96,34%	

Fonte: Relatório das metas da Qualidade HEJSN – Prestação de Contas – Monitoramento da CMAASS maio a julho de 2025. Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo e Termos Aditivos. \*Não se aplica, pois, não teve evento adverso grave ou óbito notificado na UTIN/UCIN, no mês de fevereiro, a média é extraída dos meses que tiveram notificação de eventos adversos.

Quadro 6 - Análise dos Resultados dos Indicadores de Qualidade - maio a julho de 2025

ANÁLISE DOS RESULTADOS DOS INDICADORES DE QUALIDADE						
Indicadores de qualidade Parâmetro Média Resultado						

	Protocolo de Identificação do Paciente	≥ 90%	94,43%	Cumpriu
Segurança do Paciente	Notificação de Near Miss	Notificação ≥ 6% + Entrega de 3 Itens	100%	Cumpriu
	Investigação, Análise e Tratativa de Eventos Adversos na UTIN/UCIN	≥ 90%	100%	Cumpriu
Controle de Infecção	Taxa de Adequação de Antibióticos Prescritos	≥ 90%	97,18%	Cumpriu
	Taxa de Suspensão de Cirurgias Eletivas	≤ 4,00%	1,68%	Cumpriu
Desempenho	Desempenho dos Processos de Captação de Doadores de Órgãos eTecidos	≥ 100%	100%	Cumpriu
Atenção ao Usuário	% de Resolução de Reclamação	≥ 90%	95,79%	Cumpriu

Fonte: Relatório das metas da Qualidade HEJSN – Prestação de Contas – Monitoramento da CMAASS maio a julho de 2025. Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo e Termos Aditivos.

Análise CMAASS: Todos os Indicadores de Qualidade – Protocolo de Identificação do Paciente, Notificação de Near Miss, Investigação, Análise e Tratativa de Eventos Adversos na UTIN/UCIN, Taxa de Adequação de Antibióticos Prescritos, Taxa de Suspensão de Cirurgias Eletivas e Resolução de Reclamação, foram cumpridos.

Os quadros abaixo demonstram a apuração das metas contratualizadas com seus possíveis ajustes a menor relacionada aos 10% do valor de repasse.

Quadro 7 – Demonstrativo da Aplicação de Ajuste a Menor – maio a julho de 2025

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE AJUSTE A MENOR						
Indicadores de Qualidade		Peso Percentual	Parcela Variável (R\$) 10%	Resultado	Ajuste a Menor (R\$)	
	Protocolo de Identificação do Paciente	20%	R\$ 1.457.468,09	Cumpriu	-	
Segurança	Notificação de Near Miss	10%	R\$ 728.734,04	Cumpriu	-	
do Paciente	Investigação, Análise e Tratativa de Eventos Adversos na UTIN/UCIN	15%	R\$ 1.093.101,07	Cumpriu	-	
Controle de Infecção	Taxa de Adequação de Antibióticos Prescritos	15%	R\$ 1.093.101,07	Cumpriu	-	
Desempenho	Taxa de Suspensão de Cirurgias Eletivas	15%	R\$ 1.093.101,07	Cumpriu	-	

	Desempenho dos Processos de Captação de Doadores de Órgãos e Tecidos	15%	R\$ 1.093.101,07	Cumpriu	-
Atenção ao Usuário	% de Resolução de Reclamação	10%	R\$ 728.734,04	Cumpriu	-

Fonte: Relatório das metas da Qualidade HEJSN – Prestação de Contas – Monitoramento da CMAASS maio a julho de 2025. Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo e Termos Aditivos.

**Análise da CMAASS:** Todos os Indicadores de Qualidade foram cumpridos, deste modo não há ajuste a menor a ser aplicado.

## **5 CONCLUSÃO**

Este relatório demonstrou os resultados alcançados para os indicadores de qualidade: "Protocolo de Identificação do Paciente, Notificação de Near Miss, Investigação, Análise e Tratativa de Eventos Adversos na UTIN/UCIN, Taxa de Adequação de Antibióticos Prescritos, Taxa de Suspensão de Cirurgias Eletivas, Desempenho dos Processos de Captação de Doadores de Órgãos e Tecidos e Resolução de Reclamação" realizados pelo Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, nos meses de maio, junho e julho de 2025, não havendo ajustes a menor a serem aplicados.

A CMAASS Assistencial está à disposição para quaisquer esclarecimentos, caso forem necessários.

Vitória, 09 de setembro de 2025.

Comissão de Monitoramento e Avaliação Assistencial - HEJSN

Andreia Salezze Vieira Farmacêutica – Membro CMAASS

**Jeane C. B. Pessoa da Silva** Enfermeira – Membro CMAASS

Douglas Bromonschenkel De Angeli Médico – Membro CMAASS

Katty M. Gonzales Flores Enfermeira – Membro CMAASS

Telma Pereira Salomão
Assistente Social – Membro CMAASS

#### **JEANE CRISTINA BATISTA PESSOA DA SILVA**

ENFERMEIRO - QSS NECAM - SESA - GOVES assinado em 11/09/2025 07:27:56 -03:00

## **ANDREIA SALEZZE VIEIRA**

CIDADÃO assinado em 10/09/2025 14:20:21 -03:00

#### **TELMA PEREIRA SALOMÃO**

ASSISTENTE SOCIAL - DT NECAM - SESA - GOVES assinado em 10/09/2025 14:36:57 -03:00

#### DOUGLAS BROMONSCHENKEL DE ANGELI

MEDICO - DT NECAM - SESA - GOVES assinado em 10/09/2025 15:26:39 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/09/2025 07:27:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por JEANE CRISTINA BATISTA PESSOA DA SILVA (ENFERMEIRO - QSS - NECAM - SESA - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DX6JSC